



SUMÁRIO

- ATA RECEBIMENTO RESULTADO e EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO.



Dispensa



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, 56, Centro, CEP 44915-000, São Gabriel - Bahia

Fone: (74) 3620-2478 CNPJ: 16.251.514/0001-50

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO E JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Assessoria e Consultoria do SIGA (Sistema Integrado de Auditoria e Gestão) com objetivo de acompanhamento na inserção e transmissão dos dados ao TCM/BA e das atualizações constantes junto ao sistema de transição "FAROL", ambiente informatizado, sob titularidade do Tribunal de Contas, para suprir às necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel/Ba.

Aos 17 dias do mês de janeiro de 2025, às 09h00min, reuniu-se na Câmara de Vereadores de São Gabriel, Estado da Bahia, na sala de Licitações, a Agente de Contratação, Sra. Luci Gleide Amorim dos Santos Cardoso e a Comissão de Contratação composta pelos servidores, Sr.^a Joelma Ferreira Souza e pelo Sr. Romário de Jesus Santos, legalmente instituídas nos termos da Portaria nº. 017/2025, para receber os documentos solicitados em sede de diligência para complementar e julgar a Dispensa de Licitação nº 003/2025, tendo em vista que a documentação encaminhada pelo licitante não atendeu completamente as exigências do edital de convocação. A empresa ANDRE LUIS ROSENDO DOURADO protocolou a Certidão Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa ANDRE LUIS ROSENDO DOURADO, inscrita no CNPJ nº 27.134.819/0001-06 como vencedora da Dispensa nº 003/2025, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 09:30 horas. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

Luci Gleide Amorim dos Santos Cardoso
Agente de Contratação

Joelma Ferreira Souza
Membro

Romário de Jesus Santos
membro



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, 56, Centro, CEP 44915-000, São Gabriel - Bahia

Fone: (74) 3620-2478 CNPJ: 16.251.514/0001-50

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Assessoria e Consultoria do SIGA (Sistema Integrado de Auditoria e Gestão) com objetivo de acompanhamento na inserção e transmissão dos dados ao TCM/BA e das atualizações constantes junto ao sistema de transição "FAROL", ambiente informatizado, sob titularidade do Tribunal de Contas, para suprir às necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel/Ba.

EMPRESA	VALOR R\$
ANDRE LUIS ROSENDO DOURADO	R\$ 30.000,00

Luci Gleide Amorim dos Santos Cardoso
Agente de Contratação

Joelma Ferreira Souza
Membro

Romário de Jesus Santos
membro



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, 56, Centro, CEP 44915-000, São Gabriel - Bahia

Fone: (74) 3620-2478 CNPJ: 16.251.514/0001-50

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

A Câmara de Vereadores de São Gabriel/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Assessoria e Consultoria do SIGA (Sistema Integrado de Auditoria e Gestão) com objetivo de acompanhamento na inserção e transmissão dos dados ao TCM/BA e das atualizações constantes junto ao sistema de transição "FAROL", ambiente informatizado, sob titularidade do Tribunal de Contas, para suprir às necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel/Ba, sendo declarada vencedora a empresa ANDRE LUIS ROSENDO DOURADO inscrita no CNPJ nº 27.134.819/0001-06, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gabriel/BA.

São Gabriel/BA, 17 de janeiro de 2025.

Luci Gleide Amorim dos Santos Cardoso
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, 56, Centro, CEP 44915-000, São Gabriel - Bahia

Fone: (74) 3620-2478 CNPJ: 16.251.514/0001-50

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Assessoria e Consultoria do SIGA (Sistema Integrado de Auditoria e Gestão) com objetivo de acompanhamento na inserção e transmissão dos dados ao TCM/BA e das atualizações constantes junto ao sistema de transição "FAROL", ambiente informatizado, sob titularidade do Tribunal de Contas, para suprir às necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel/Ba.

Contratado: ANDRE LUIS ROSENDO DOURADO, inscrito no CNPJ nº 27.134.819/0001-06

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel, 17 de janeiro de 2025

DELZA ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, 56, Centro, CEP 44915-000, São Gabriel - Bahia

Fone: (74) 3620-2478 CNPJ: 16.251.514/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, torna público que firmou contrato nº 006/2025 com a empresa ANDRE LUIS ROSENDO DOURADO, inscrito no CNPJ nº 27.134.819/0001-06, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Assessoria e Consultoria do SIGA (Sistema Integrado de Auditoria e Gestão) com objetivo de acompanhamento na inserção e transmissão dos dados ao TCM/BA e das atualizações constantes junto ao sistema de transição "FAROL", ambiente informatizado, sob titularidade do Tribunal de Contas, para suprir às necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel/Ba, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 003/2025. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato.

São Gabriel, 17 de janeiro de 2025.

Luci Gleide Amorim dos Santos Cardoso
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, 56, Centro, CEP 44915-000, São Gabriel - Bahia

Fone: (74) 3620-2478 CNPJ: 16.251.514/0001-50

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de assessoramento em gestão de tecnologia da informação para desenvolvimento e manutenção do web site governamental, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel/BA.

Contratado: 35.765.507 JUCELIO LIMA CASTRO DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 35.765.507/0001-10

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 24.996,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e seis reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel, 17 de janeiro de 2025

DELZA ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, 56, Centro, CEP 44915-000, São Gabriel - Bahia

Fone: (74) 3620-2478 CNPJ: 16.251.514/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, torna público que firmou contrato nº 005/2025 com a empresa **35.765.507 JUCELIO LIMA CASTRO DA SILVA**, inscrito no CNPJ nº **35.765.507/0001-10**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento em gestão de tecnologia da informação para desenvolvimento e manutenção do web site governamental, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel/BA, pelo valor total de **R\$ 24.996,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e seis reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 002/2025. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato.

São Gabriel, 17 de janeiro de 2025.

Luci Gleide Amorim dos Santos Cardoso
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, 56, Centro, CEP 44915-000, São Gabriel - Bahia

Fone: (74) 3620-2478 CNPJ: 16.251.514/0001-50

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços consistentes disponibilização de licenciamento de uso de software especializado de gerenciamento de publicações institucionais para publicação do Diário Oficial Próprio em meio Eletrônico, com fornecimento de site com domínio próprio, padronizado e exclusivo do Diário Oficial Próprio em meio Eletrônico e publicação de atos em jornais de grande circulação dentro do estado da Bahia, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel/BA.

Contratado: MHR SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 21.886.630/0001-85

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 15.679,92 (quinze mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel, 17 de janeiro de 2025

DELZA ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, 56, Centro, CEP 44915-000, São Gabriel - Bahia

Fone: (74) 3620-2478 CNPJ: 16.251.514/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**, torna público que firmou contrato nº 004/2025 com a empresa **MHR SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.886.630/0001-85**, objetivando a contratação de empresa especializada para Prestação de serviços consistentes disponibilização de licenciamento de uso de software especializado de gerenciamento de publicações institucionais para publicação do Diário Oficial Próprio em meio Eletrônico, com fornecimento de site com domínio próprio, padronizado e exclusivo do Diário Oficial Próprio em meio Eletrônico e publicação de atos em jornais de grande circulação dentro do estado da Bahia, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel/BA, pelo valor total de **R\$ 15.679,92 (quinze mil seiscientos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 001/2025. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato.

São Gabriel, 17 de janeiro de 2025.

Luci Gleide Amorim dos Santos Cardoso
Agente de Contratação